



RESOLUÇÃO CMS/BH – 206/07

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião ordinária, realizada no dia 12/04/2007, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8080, de 19/9/90, Lei Federal 8142, de 28/12/90, Lei Municipal 5903, 03/06/91 e Lei Municipal 7536, de 19/06/98.

Considerando o parecer da Câmara Técnica de Financiamento do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, emitido em 14/04/2007.

Resolve:

Aprovar o relatório financeiro do Hospital Municipal Odilon Behrens, referente ao exercício financeiro de 2006.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2007.

ROBERTO DOS SANTOS
Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde

LPM/VLDA